

## REGULAMENTO GERAL CORRIDA VIRTUAL DAS TREVAS

As Corridas Pedestres que compõem o evento Corrida Virtual Das Trevas, onde os atletas podem correr onde e quando quiser a partir de 13 de abril de 2020, conta com a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos.

### 1. PROVA

- 1.1** A Corrida Virtual Das Trevas será realizada no formato "Corrida Virtual" onde o "atleta" pode correr onde e quando quiser a partir de 03 de setembro 2020, os kits serão enviados a partir do dia 14 de setembro de 2020.
- 1.2** A corrida e caminhada será disputada na distância de 3, 5, 10, 15, 21 e 42 quilômetros a ser percorrido por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas e doravante denominados atletas.
- 1.3** As inscrições para participar da Corrida Virtual Das Trevas obedecerão aos valores seguintes:

KIT MEDAL	KIT PRÓ
MEDALHA	MEDALHA
	CAMISETA
<b>R\$ 69,90</b>	<b>R\$ 109,90</b>

### 2. REGRAS GERAIS DA CORRIDA VIRTUAL.

- 2.1** Ao participar desta corrida virtual, o atleta assume total responsabilidade pela as informações fornecidas no ato da inscrição. O atleta declara gozar de boa saúde e estar apto para praticar atividade física, bem como declara aceitar e acatar totalmente o regulamento e regras da competição. Assume quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação;
- 2.2** Ao participar desta corrida virtual, o atleta cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internets e qualquer mídia, em qualquer tempo;
- 2.3** Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas na corrida virtual, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura o atleta venha sofrer durante a participação da corrida virtual;
- 2.4** A organização da corrida virtual bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor;
- 2.5** A Organização da corrida virtual recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas participantes;

**2.6** Poderão os organizadores/realizadores suspender a corrida virtual por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior. Sem necessidade de qualquer comunicado prévio aos participantes.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições para a Corrida Virtual Das Trevas serão realizadas no site serão realizadas no site [www.chelso.com.br](http://www.chelso.com.br).

**3.2** As inscrições terão os valores descritos no item **1.3**.

**3.3** A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos da corrida em função de necessidades / disponibilidades técnicas, sem prévio aviso.

#### **3.4 Procedimento para a inscrição:**

**3.4.1** Acessar o site [www.chelso.com.br](http://www.chelso.com.br) e preencher os formulários de inscrições por completo, e efetivar o pagamento de acordo com as opções escolhidas pelo cliente, prazos e aceitar os termos de responsabilidade da corrida virtual.

**3.4.2** A escolha do tamanho da camiseta do kit estará disponível no site de inscrição.

**3.4.3** Não haverá reembolso de nenhum valor referente as inscrições realizadas, por nenhum motivo.

**3.4.4** As inscrições são pessoais e intransferível, não sendo possível de revender para terceiros.

### **4. COMPROVAÇÃO**

**4.1** Corra a quilometragem escolhida e comprove por meio de aplicativo de corrida; ou relógio GPS; ou foto de painel de esteira contendo tempo e distância da corrida virtual.

**4.2** Acesse o seu cadastro no Ticket Agora após completar a corrida virtual e acesse seus pedidos.

**4.3** Para validar, clique na descrição “Enviar tempo”, anexe a imagem do seu tempo e distância registrados.

**4.4** Todo comprovante passará por análise. Caso as regras não sejam seguidas, o mesmo será reprovado. Caso o comprovante seja reprovado, você poderá reenviar uma nova análise:

**4.5** Após validação e comprovação de sua corrida virtual, enviaremos o código de rastreio para consultar a situação do seu pedido no site dos Correios. Aguarde ansiosamente a chegada de seu kit. Lembre-se de celebrar sua conquista.

O comprovante deve seguir as regras abaixo para ser aceito:

- Imagem legível;
- Distância igual da escolhida na inscrição;
- O comprovante ser da modalidade escolhida no ato da inscrição (corrida de rua, corrida estacionária, esteira).

### **5. ENTREGA DE KIT**

- 5.1** O Kit somente será enviado para você mediante a comprovação de pagamento da inscrição e aprovação do seu comprovante no site Ticket Agora, e após o dia 14 de setembro de 2020.
- 5.2** O realizador da corrida se reserva no direito de disponibilizar no kit tamanhos variados de camisetas enquanto houver disponibilidades no estoque.

## **6. RANKING**

- 6.1** Os atletas serão classificados de acordo com o print ou foto do tempo de sua corrida virtual registrado pelo GPS, painel da esteira ou APP do celular.
- 6.2** Os atletas entrarão em um ranking com corredores de todo o Brasil.
- 6.3** O ranking além de classificação geral será dividido por Estado, Idade e Sexo.

## **7. PREMIAÇÃO**

- 7.1** Para todos os atletas inscritos na corrida virtual e que comprovem sua corrida virtual receberão a medalha de participação mediante a comprovação da corrida virtual no site Ticket Agora.
- 7.2** O atleta que não comprovar seu tempo da corrida virtual no site Ticket Agora não receberá a medalha de participação junto com o kit.
- 7.3** Não haverá premiação de ranking geral e nem de quaisquer outros tipos.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 8.1** Em nenhuma hipótese haverá devolução de valor da inscrição em caso de desistência do atleta.
- 8.2** Casos omissos neste regulamento, será resolvido exclusivamente pela equipe organizacional da corrida virtual.